

**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**  
**nº 017/2025/CCNE**

O professor(a) **SAILER SANTOS DOS SANTOS** da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público(a) a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação e/ou profissionalizante das escolas técnicas da Universidade Federal de Santa Maria para **Bolsa de Iniciação Científica** obtida junto ao **Edital FIPE 012/2025**. As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no **Edital FIPE 012/2025** e que devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção.

### **1. OBJETO**

Título do Projeto	Preparação de catalisadores derivados de bismuto para promoção da decomposição foto(eletro)química da água e produção de hidrogênio renovável
Unidade de Ensino	Centro de Ciências Naturais e Exatas
Departamento/Laboratório	Departamento de Química/Laboratório de Materiais Inorgânicos
Registro na UFSM nº	061552
Área do CNPq (3º nível)	Química Inorgânica
Número de vagas	1 (uma)

### **2. CRONOGRAMA**

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	14 a 17 de abril de 2025
Avaliação dos candidatos	22 a 24 de abril de 2025
Divulgação do resultado preliminar	até 25 de abril de 2025
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	28 de abril de 2025
Análise dos pedidos de reconsideração	29 de abril de 2025
Divulgação do resultado final	até 30 de abril de 2025
Envio do resultado do Edital	até 30 de abril de 2025
Indicação do bolsista no Portal	Até 09 de maio de 2025
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	01 de maio até 31 de dezembro de 2025

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

O público-alvo deste edital são os(as) acadêmicos(as) dos cursos de **graduação em Química da UFSM ou áreas afins**. Os(as) acadêmicos(as) aptos(as) a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio de e-mail endereçado a [sailer.santos@ufsm.br](mailto:sailer.santos@ufsm.br) com o assunto **SELEÇÃO BOLSISTA FIPE CCNE 2025**, apresentando os seguintes documentos ou procedimentos: **(a) currículo modelo Lattes; (b) comprovante de matrícula e (c) histórico escolar atualizados, (d) carta de intenções** com os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto e descrição de experiência prévia em laboratório e outros projetos (máximo de uma página, fonte Arial 12,

espaçamento de 1,5); e **(e) quadro de horários**, especificando os horários disponíveis para o trabalho experimental.

O **local e horário da entrevista** serão encaminhados para o **e-mail do(a) candidato(a)** até o dia **19/abril/2025**. Os(as) candidatos(as) devem utilizar *preferencialmente* o e-mail acadêmico institucional da UFSM (com final @acad.ufsm.br), a fim de evitar a classificação como *spam*. *O professor não se responsabilizará por e-mails oriundos de outros provedores que, porventura, venham a ser classificados como spam pelo sistema de gerenciamento de e-mails das contas da UFSM. Os e-mails contendo informações incompletas terão suas candidaturas indeferidas.*

#### 4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios:

- **análise da carta de intenções:** será avaliado o interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências do(a) candidato(a), e terá **peso de 20% da nota**;
- **histórico escolar:** será avaliada a média das notas do(a) aluno(a) nas disciplinas teóricas da **área de Química Inorgânica** da UFSM, de acordo com o Quadro 1.

Quadro 1. Atribuição de notas para as disciplinas da área de Química Inorgânica já cursadas pelo(a) candidato(a).

QMC1826 Estrutura Química da Matéria, ou QMC1858 Química Geral, ou QMC1019 Química Geral Teórica, ou UFSM00162 Química Geral Teórica	<b>Peso de 10% da nota</b>
QMC1060 Química Inorgânica I, ou QMC1834 Química Inorgânica Descritiva	<b>Peso de 5% da nota</b>
QMC1061 Química Inorgânica II, ou QMC1847 Química de Coordenação	<b>Peso de 5% da nota</b>
QMC1062 Química Inorgânica III, ou QMC1831 Química Inorgânica Estrutural	<b>Peso de 5% da nota</b>

- **currículo Lattes:** será avaliada a produção científica do(a) aluno(a) e terá **peso de 5% da nota**; e,
- **entrevista:** será avaliada a experiência do(a) candidato(a) em relação à participação em projetos, conhecimento sobre a área do projeto e disponibilidade de tempo para atender as atividades do projeto, e terá **peso de 50% da nota**.

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício

socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto; e, maior idade. Serão considerados(as) aptos(as) aqueles(as) candidatos(as) com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado(a) o(a) mais bem classificado, enquanto os(as) demais aptos(as) são automaticamente considerados(as) suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado(a).

## **5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA**

O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos(as) alunos(as) inscritos(as) através do e-mail fornecido no momento da inscrição e, *também*, no mural de avisos do Programa de Pós-Graduação em Química, situado no térreo do prédio 18, na data estabelecida no Cronograma. Os(as) candidatos(as) poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente na data estabelecida no Cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final de seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site da UFSM até o dia **30 de abril de 2025**. Após publicação, o docente deverá solicitar cópia preenchida e assinada do termo de compromisso do bolsista (anexo 3) para arquivo pessoal e indicar o bolsista selecionado no Portal Docente até o dia 09 de maio de 2025. O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

Santa Maria, 09 de abril de 2025.